



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 02 de 22 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre decretação de “Estado de Emergência” no Município de Indiana em razão das fortes e constantes chuvas ocorridas nos últimos dias”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a ocorrência das fortes e constantes chuvas durante este mês de janeiro;

Considerando que esta situação anormal de chuvas trouxe muitos problemas e estragos para o nosso Município, como: deterioração de estradas, pontes, ruas e bueiros, alagamentos das estações de tratamento de esgoto;

Considerando que a ocorrência desta situação anormal trouxe consequências que resultaram danos materiais e ambientais, bem como, prejuízos econômicos e sociais para o Município de Indiana-SP, causando, inclusive, sérios transtornos à toda população indianense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ESTADO DE EMERGÊNCIA** no Município de Indiana - Estado de São Paulo em face da existência de situação anormal por intempérie natural, a qual se caracterizou pela ocorrência das fortes e constantes chuvas ocorridas durante todo este mês de janeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, o qual terá por vigência o prazo de 90 (noventa) dias, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 22 de janeiro de 2018.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria